



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE  
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO  
ADM 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 084/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art.1º** - O cargo de Chefe de Serviço II - CREAS, ocupado pela senhora JUNIA DE ANDRADE SILVEIRA, passa a ser denominado Chefe de Serviço CREAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022.

  
**Luis Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISO DA PREFEITURA  
03/01/2022

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49  
E-mail: administracao@pirapetitinga.mg.gov.br